

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.507, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área Conhecimento/Disciplina Educação Matemática/Tecnologias para o Ensino de Matemática, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23012.000054/2022-46, RESOLVE promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Matemática/Tecnologias para o Ensino de Matemática, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), conforme previsto no Art. 8°, § 3°, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

Despacho NCD nº 25/2022

Processo: nº 23102.000054/2022-46

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área/ Disciplina

Educação Matemática/ Tecnologias para o Ensino de Matemática

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A – Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Matemática/ Tecnologias para o Ensino de Matemática, do Departamento de Matemática, conforme previsto no Art. 8°, § 3°, da Lei 12.772/2012.

SILVIA ELANA Assirado de formado Asantos DA SILVA Assirado de formado Asantos DA SILVA DA SIL

Silva Elana Santos Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, solicitando a aprovação ad referendum do CONSEPE.

PROGEPE, em 17/03/2022

Cibeli Reynaud

Pró-Reitora de Gestão de Pessoa GEPE

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 18 /03 /2022

Ricardo Silva Cardoso Reitor